



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
DISTRIBUIÇÃO DE PROJETO DE LEI Nº 03/2021**

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecida no artigo 154 do Regimento Interno, determina a distribuição do **Projeto de Lei nº 03/2021**, que institui a logomarca oficial do Município de Guaraciaba e dá outras Providências; à **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** para emissão de parecer, no prazo regimental.

Cumpra-se.

Guaraciaba – MG, 19 de fevereiro de 2021.

Vantuir Martir de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba – MG